



PROCESSO Nº 11.584/2016

DISPENSA Nº 007/2016

INTERESSADO: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.



ASSUNTO: Fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 06 (seis) meses.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para o fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 06 (seis) meses, junto à empresa **AUTO POSTO VITORIA DE MOGI MIRIM LTDA**, sito a Avenida Exedito Quartieri nº 1.097, Bairro Mirante no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 13.272.112/0001-43.

A presente dispensa de licitação referente ao fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 06 (seis) meses, justifica-se, pela URGÊNCIA conforme documento constante dos autos (fl. 008), devido a falta de interesse de fornecedores nos Pregões Presencial nºs 049 e 064/2016.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, pois o óleo diesel S10 é de extrema necessidades para os veículos pertencentes a frota municipal que utilizam esse combustível.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **AUTO POSTO VITORIA DE MOGI MIRIM LTDA**, se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, vide folha 034 nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que a autoridade superior, no caso de Vossa Excelência, promova de acordo com o supracitado parecer, RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 11 de agosto de 2016.


Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração


Roberta E. de Mello Francatto
Secretária de Educação


Simone Paes
Secretária de Saúde



PROCESSO Nº 11.584/2016

DISPENSA Nº 007/2016

INTERESSADO: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 06 (seis) meses.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação para o fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 06 (seis) meses, junto a empresa **AUTO POSTO VITORIA DE MOGI MIRIM LTDA**, sito a Avenida Expedito Quartieri nº 1.097, Bairro Mirante no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 13.272.112/0001-43

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato e nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 11 de Agosto de 2016.


Francisco Roberto Scarabel Júnior
Secretário de Administração